PLANO DE DIRETRIZES E METAS DA AMOSC 2016

Anexo 6

DIRETORIA EXECUTIVA/SECRETARIA EXECUTIVA

EIXOS DE ATUAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Representação Política	 Desenvolver mobilização para melhorar a distribuição tributária em favor dos municípios. Mediar para reduzir a interferência do Ministério Público na gestão pública municipal. Alinhar as ações institucionais entre CNM, FECAM e AMOSC.
Desenvolvimento Regional	 Desenvolver ações para atrair empresas para os pequenos municípios da região. Fortalecer ações de cooperação regional. Debater a região metropolitana de Chapecó. Reativar o Fórum de Desenvolvimento Regional Integrado - FDRI.
Assessoria Técnica	 Ampliar a capacidade de atender projetos. Implantar processos de comprar conjuntas. Apoiar no acesso aos portais de projetos dos governos federal e estadual. Gerenciar o desenvolvimento tecnológico dos municípios. Desenvolver projetos de gestão conjunta para: lixo, água, esgoto, drenagem e mobilidade urbana. Organizar conjunto de informações regionais.
Capacitação	 Qualificar a equipe técnica da AMOSC. Qualificar a equipe técnica das prefeituras. Qualificar a equipe de prefeitos e secretários municipais.
Processos Internos	 Melhorar a comunicação entre municípios e AMOSC. Implantar plano de carreira, cargos e salários. Desenvolver projeto para nova sede da AMOSC. Padronizar processos internos.

DEPARTAMENTO TÉCNICO

SETOR	AÇÃO
Agrimensura	 Implantar uma Rede de Controle Geodésico. Capacitar de forma contínua a equipe com cursos e seminários voltados para as mais variadas áreas da Agrimensura. Adquirir Módulo BIM (Building Information Model) para o Sistema BricsCAD e iniciar estudos para desenvolvimento de projetos na nova tecnologia. Renovar os equipamentos topográficos (estação total). Padronizar os procedimentos do setor e alimentação do Sistema de Armazenamento de Projetos – SAPWEB, para sua efetivação como biblioteca virtual de projetos e banco de dados. Implantar um projeto piloto de Sistema de Informações Geográficas – SIG, com a confecção de mapas temáticos.
Arquitetura	 Aprimorar conhecimentos através de cursos, pesquisas, palestras e encontros técnicos nas áreas de novas tecnologias, energias renováveis, paisagismo, novos materiais, perspectivas em 3D e cartografia, para aplicação nos projetos. Elaborar maquetes 3D para melhor visualização e entendimento dos projetos elaborados pelo setor, bem como a utilização de novos softwares alinhados com a tecnologia BIM (Building Information Model). Alimentar do Sistema de Armazenamento de Projetos – SAPWEB para sua efetivação como biblioteca virtual de projetos e banco de dados. Implantar na página da AMOSC a galeria dos projetos elaborados pela Engenharia e Arquitetura, para divulgação dos setores e da entidade.
Cartografia	 Atualizar a base cartográfica dos municípios filiados compreendendo mapa cadastral (perímetro urbano), rodoviário (município), zoneamento, Plantas de Valores Genéricos (PVG), setores fiscais e plantas de quadras. Atualizar o mapa cadastral - urbano conforme projetos de parcelamentos de solo (fracionamento, unificação, desmembramento, retificação administrativa e loteamento) aprovados e registrados. Implantar o Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) nas Administrações Municipais, aumentando a eficiência e dando maior agilidade aos trabalhos internos da Administração Municipal.
Engenharia Civil	 Alimentar o Sistema de Armazenamento de Projetos – SAPWEB para sua efetivação como biblioteca virtual de projetos e banco de dados.

	 Incluir nos projetos formas sustentáveis para preservação do meio ambiente, como a captação de águas pluviais e a reciclagem, sempre que possível. Adquirir Módulo BIM (Building Information Model) para o Sistema BricsCAD e iniciar estudos para desenvolvimento de projetos na nova tecnologia. Implantar na página da AMOSC a galeria dos projetos elaborados pela Engenharia e Arquitetura, para divulgação dos setores e da entidade.
Informática	 Implantação do Sistema de gestão de biblioteca pública (Publioteca) em todos os Municípios da Associação. Refazer o sistema SigaWeb, incrementando funções existentes e adaptando para celular. Concluir legalização dos softwares pagos e instalação dos softwares livres, garantindo uma estabilidade de trabalho para todos. Formar grupos de estudo para definição das diretrizes e variáveis de cada sistema a ser desenvolvido pelo setor. Incluir perfil de usuário para Secretário de Educação no sistema EscolaWeb, bem como desenvolver módulos para Merenda e Transporte Escolar. Melhorar o desempenho da internet para usuário AMOSC.

DEPARTAMENTO ADMINITRATIVO

SETOR	AÇÃO
Administrativo	 Dar continuidade a capacitação voltada aos servidores públicos, esta ação será permanente.
	 Oferecer ao Departamento de Recursos Humanos uma formação específica e estruturação no Setor.
	 Buscar uma melhoria e padronização nos eventos realizados pela AMOSC.
	 Continuar com treinamentos em parceria com Receita Federal e Receita Previdenciária. Esta ação será permanente.
	Proporcionar treinamento aos municípios do Sped Social
	 Propor um planejamento estratégico para convivência dos colaboradores, para que desta forma possamos atingir com mais precisão os resultados que esperam de nós. E por outro lado amenizar os possíveis conflitos nas relações de trabalho.
	 Apresentação de plano de carreira para os colaboradores da AMOSC.
Assistência Social	 Orientar quanto a execução dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
	 Assessorar a gestão da política de Assistência Social na adequação das leis municipais, em consonância com as diretrizes do SUAS e Assessorar na implementação das Equipes Referência nos Municípios.
	 Dar continuidade nas ações Inter setoriais voltadas às políticas públicas de atenção a criança, ao adolescente e suas famílias.
	 Propor, acompanhar e organizar o plano de capacitação regional, em caráter continuado destinada aos Conselheiros Tutelares eleitos em processo de escolha unificado.
	 Propor, acompanhar e organizar a construção coletiva e regionalizada dos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente em cumprimento a Resolução 161 do Conanda.
	 Viabilizar capacitação regional destinada aos Conselheiros Municipais de Assistência Social em cumprimento à legislação de repasse do IGD SUAS.
	 Dar continuidade aos trabalhos e às ações realizadas pelas Comissões e Grupo de Estudos formadas pelos Colegiados de Conselheiros de Direitos e Tutelares (Grupo de Estudos sobre Infrequência Escolar; Comissão de Avaliação e Atualização do Protocolo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual Aguda da

Região da AMOSC, Comissão de avaliação e atualização do Fluxograma de Atendimento às Vítimas de Violência Crônica).
 Dar continuidade aos trabalhos e às ações realizadas pelas Comissões e Grupo de Estudos formadas pelos Colegiados de Gestores e Técnicos do SUAS da Região da AMOSC (Grupo de Estudos dos Psicólogos, Grupo de Estudos de Experiências de CRAS e Comissão de Gestão de Risco e Eventos Naturais).
 Orientar os Gestores Municipais de Assistência Social quanto a gestão financeira e orçamentária do SUAS, assegurando o repasse financeiro do cofinanciamento Federal e Estadual de forma regular e automática.
 Organizar e assessorar e dar encaminhamentos dos assuntos abordados nas reuniões do Colegiado de Conselheiros de Direitos e Tutelares e do Colegiado de Gestores e Técnicos do SUAS.
 Organizar cursos, palestras, seminários, treinamentos para capacitação e atualização dos contadores municipais.
 Orientação quanto aos procedimentos referente a último ano de mandato.
Realizar a escrituração contábil da AMOSC.
Realizar a escrituração contábil do CIDEMA.
Encaminhamento do E-sfinge ao Tribunal de Contas.
 Elaboração e envio dos demonstrativos contábeis junto a Secretaria do Tesouro Nacional -STN.
Operacionalizar o sistema de controle interno na AMOSC.
 Organização e envio da prestação de contas anual junto ao TCE/SC, conforme IN nº TC – 20/2015.
Realizar oficinas práticas de controle interno.
 Organizar cursos, palestras, seminários, treinamentos para capacitação e atualização dos controladores internos.
 Auxiliar os municípios na implementação do controle interno preventivo.
 Acompanhar a implantação e implementação dos Planos Municipais de Educação, definindo estratégias conjuntas de acordo com Arranjos de Desenvolvimento da Educação conforme Lei nº 13.005/14-PNE. Assessorar os municípios acerca no financiamento da educação: FUNDEB, principais programas de transferência direta e informar papel dos conselhos de controle social nos pareceres de prestação de contas. Assessorar e organizar as reuniões do Colegiado de Educação e de

	 Cultura, mantendo-os atualizados sobre a legislação, programas e projetos educacionais e culturais. Dar continuidade as capacitações continuada para professores, visando otimização de recursos e o cumprimento da obrigatoriedade. Mobilizar e organizar o Fórum Regional de Educação Infantil. Publicar a Proposta das Diretrizes e Currículo da Educação Infantil da Região. Dar continuidade em ações intersetoriais voltadas às políticas públicas de atenção à criança e adolescentes. Auxiliar na organização do VI Fórum Catarinense de Cultura em Chapecó/2016. Acompanhar, propor e auxiliar a execução do eixo capacitação do planejamento estratégico da AMOSC.
Jurídico	 Acompanhar a implementação do Programa de Regularização Fundiária - Lar Legal nos Municípios da AMOSC.
	 Orientar os Municípios na aplicação da Lei 13.019/14 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias.
	 Assessorar os Municípios no que se refere aos Termos de Ajuste de Conduta do Ministério Público - Lei de Acesso a Informação - LAI.
	 Atender os Municípios quanto as vedações eleitorais aplicáveis ao último ano de mandato.
	Elaborar comunicados e pareceres jurídicos.
	Representar juridicamente a AMOSC e acompanhar juridicamente o CIS-AMOSC e o CIDEMA.
Projetos e Convênios	 Auxiliar os municípios, na identificação das demandas por obras e serviços que necessitam de aporte financeiro dos Governos Estadual e Federal para a sua execução.
	 Acompanhar as oportunidades de captação através de editais, programas estaduais e federais, com disponibilidade de recursos para investimentos em obras e serviços.
	 Redistribuir aos municípios associados as informações sobre abertura de programas encaminhados pelo Escritório de Projetos da FECAM.
	 Auxiliar os municípios associados quanto ao Sistema de Acompanhamento de Programas e Editais - SAPE, disponibilizado pela FECAM.
Saúde	 Acompanhar as reuniões dos Conselhos de Saúde, CIR, CIB, COSEMS.
	 Promover junto as Secretarias de Saúde em parceria com a Gerência de Saúde (SDR), CIES e UNIVERSIDADES cursos de capacitação para gestores, técnicos, conselheiros entre outros.
	Participar da Comissão Permanente de Integração Ensino-

	Serviço/ CIES.
	 Participar do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró – Saúde) junto a Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ.
	 Gestionar a ampliação de serviços do HRO.
	 Participar das atividades do Centro regional de Atendimento a Saúde do trabalhador – CEREST.
	● Implantar a Policlínica de Referencia Regional.
	 Promover a prevenção e tratamento do uso abusivo de drogas.
Tributário	 Elaborar um estudo para atualização dos valores venais dos imóveis no município (para demonstrar ao prefeito quanto a receita própria do município pode aumentar). Elaboração de um projeto para viabilizar a realização do programa "Pró-Notas – Nota Premiada". Dar sequência ao trabalho do projeto de fiscalização do movimento econômico do programa "com nota fiscal vai legal"; Fazer a contabilidade do CIS-AMOSC e enviar o e-Sfinge ao TCE/SC. Elaborar comunicados e pareceres Técnicos. Organizar e assessorar as reuniões do Colegiado de Fiscais de Tributos, Auditores-Fiscais e Técnicos da Tributação dos Municípios da AMOSC – COFATT/AMOSC. Organizar cursos, palestras, seminários, treinamentos para capacitação e atualização dos Fiscais de Tributos, Auditores-Fiscais e Técnicos da Tributação. Assessorar os Municípios no trabalho do dia-a-dia dos setores de Tributação, Fiscalização, Movimento Econômico e Bloco de Notas de Produtor.

Chapecó, SC, 29 de setembro de 2015.

José Claudio Caramori Presidente Paulo Utzig CRC/SC 11.615/1-O